

Licitação: Pregão Eletrônico - PE-061/25

Objeto: Estações de Redução de Pressão nº 03 (Guaramirim) e nº 08 (Blumenau)

QUESTIONAMENTO 01:

Estamos entendendo que, para inserir o preço via portal eletrônico, devemos considerar a alíquota interna de ICMS do estado de Santa Catarina, no caso 17%. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Sim.

QUESTIONAMENTO 02:

Estamos entendendo que os documentos de habilitação, proposta de preço, PPU e declarações deverão ser enviados somente pelo vencedor do certame. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Sim.

QUESTIONAMENTO 03:

Estamos entendendo que os corretores eletrônicos de volume (PTZ) com os seus respectivos componentes serão fornecidos pela SCGÁS. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: Sim, entendimento correto. Ver nota 24 dos fluxogramas DE-40.300.SCG.646 e DE-40.300.SCG.647.

QUESTIONAMENTO 04:

Estamos entendendo que a montagem das estações em campo, obra civil estão fora do escopo de fornecimento. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: Sim, entendimento correto. As obras civis e montagem das estações em campo não integram o escopo do fornecimento das estações.

QUESTIONAMENTO 05:

Estamos entendendo que o DE-40.300.SCG.075 REV 1 e o DE-40.300.SCG.646 REV 00 são referentes ao item de código 802113 e que o DE-40.300.SCG.077 REV 1 e o DE-40.300.SCG.647 REV 00 são referentes ao item de código 802114. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: Sim, entendimento correto.

QUESTIONAMENTO 06:

Conforme informado no item 7.1.1.1, do Memorial Descritivo: “as novas ERPs, a serem projetadas e fornecidas, se acomodem em suas respectivas instalações, respeitando a disposição dos bocais e a distância face a face entre entrada e saída, uma vez que as novas estações irão substituir as existentes e em operação”. Sendo assim, face ao informado, estamos entendendo que devemos considerar os diâmetros de entrada e saída das estações que serão substituídas. Porém, ao comparar os documentos DE-40.300.SCG.077 REV 1 e o DE-40.300.SCG.647 REV 00, verificamos que os diâmetros de saída entre ambas são diferentes, isto é, 8” e 6”, respectivamente. Favor esclarecer o que devemos considerar.

Resp.: A simbologia indica a “corrente” de gás conforme tabela de condições de operação dos fluxogramas.



Os fluxogramas disponibilizados (DE-40.300.SCG.646 e DE-40.300.SCG.647) pela SCGÁS não indicam os diâmetros das tubulações. O dimensionamento das estações é de responsabilidade do fornecedor, cabendo ainda o atendimento ao item 7.1.1.1 do Termo de Referência e à nota 37 dos fluxogramas disponibilizados.

QUESTIONAMENTO 07:

Estamos entendendo que é de responsabilidade do fornecedor o dimensionamento das válvulas reguladoras de pressão e que para tal dimensionamento, devemos considerar as condições operacionais informadas (vazão, pressão de entrada e saída) abaixo. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: As condições para o dimensionamento das estações estão definidas nos fluxogramas DE-40.300.SCG.646 e DE-40.300.SCG.647.

QUESTIONAMENTO 08:

Para os sobressalentes, estamos entendendo que devemos considerar no escopo de fornecimento somente os informados no documento “00 - Termo de Referência PE-061.25 – ASS”. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: Os sobressalentes para cada estação estão definidos nos itens 7.1.5 até 7.1.7 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 09:

Estamos entendendo que ambas as estações serão do tipo “aérea”. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resp.: Sim, entendimento correto. Ver nota 14 dos fluxogramas DE-40.300.SCG.646 e DE-40.300.SCG.647.

QUESTIONAMENTO 10:

Favor nos enviar os documentos abaixo:

3- ISOLAMENTO CONF.: ET-40.300.SCG.05

1- DES. GASCAT Nº / DE-40.300.SCG.050.

Resp.: As referências acima não se aplicam ao fornecimento em questão. Estações a serem fornecidas sem isolamento térmico.

Florianópolis, SC, 10/02/2026
